



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
Avenida José Rodrigues Alves, 305 - Bairro Edmilson Cavalcante  
Cajazeiras-PB, CEP 58900-000  
- <http://hujb.ebserh.gov.br/>

## INFORMAÇÃO Nº 1/2024/SUP/HUIB-UFPA-EBSERH

PROCESSO Nº 23771.003136/2023-41

### RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS CONCORRENTES À ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS/SERVIDORES NO CONSELHO CONSULTIVO DO HUIB-UFPA

Considerando a Portaria - SEI nº 258, de 16 de setembro de 2024, publicada em Boletim de Serviço nº 571, de 18 de setembro de 2024, que institui o Conselho Consultivo do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande;

Considerando a Portaria - SEI nº 259, de 16 de setembro de 2024, publicada em Boletim de Serviço nº 571, de 18 de setembro de 2024, que constitui Comissão Eleitoral com a finalidade de realizar os trâmites administrativos da seleção de um servidor/empregado para Representante dos Trabalhadores no Conselho Consultivo do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande;

Considerando Portaria - SEI nº 285, de 04 de outubro de 2024, publicada em Boletim de Serviço nº 576, de 04 de outubro de 2024, que divulga o Edital HUIB-UFPA/EBSERH Nº 01/2024 do Processo Eleitoral para Representante dos Trabalhadores no Conselho Consultivo do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande;

A Comissão Eleitoral torna público o Resultado Preliminar das inscrições dos candidatos concorrentes à eleição de Representante dos empregados/servidores no Conselho Consultivo do HUIB-UFPA:

CPF	SIAGE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
030.***.***-78	234****	Deferida	Cumprimento do Item 2. do Edital HUIB-UFPA/EBSERH Nº 01/2024 Processo Eleitoral para Representante dos Empregados no Conselho Consultivo do HUIB-UFPA/EBSERH, que dispõe sobre os requisitos de habilitação para candidatura.
004.***.***-45	113****	Deferida	Cumprimento do Item 2. do Edital HUIB-UFPA/EBSERH Nº 01/2024 Processo Eleitoral para Representante dos Empregados no Conselho Consultivo do HUIB-UFPA/EBSERH, que dispõe sobre os requisitos de habilitação para candidatura.
031.***.***-66	312****	Deferida	Cumprimento do Item 2. do Edital HUIB-UFPA/EBSERH Nº 01/2024 Processo Eleitoral para Representante dos Empregados no Conselho Consultivo do HUIB-UFPA/EBSERH, que dispõe sobre os requisitos de habilitação para candidatura.
010.***.***-03	106****	Indeferida	Descumprimento do Item 2.3.2. do Edital HUIB-UFPA/EBSERH Nº 01/2024 Processo Eleitoral para Representante dos Empregados no Conselho Consultivo do HUIB-UFPA/EBSERH, que dispõe sobre critérios de inelegibilidade.

A interposição de recursos poderá ser realizada no período de 17 a 18/10/2024, conforme cronograma eleitoral (anexo 1) do Edital HUIB-UFCEG/EBSERH Nº 01/2024 Processo Eleitoral para Representante dos Empregados no Conselho Consultivo do HUIB-UFCEG/EBSERH, que deverá ser formalizado via e-mail [ccon.hujb-ufcg@ebserh.gov.br](mailto:ccon.hujb-ufcg@ebserh.gov.br).

(assinado eletronicamente)  
Patrícia Lopes Oliveira  
Presidente da Comissão Eleitoral

(assinado eletronicamente)  
Josefa Mayara Rodrigues De Sousa  
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

(assinado eletronicamente)  
Tiere Oliveira Simao  
Membro da Comissão Eleitoral

(assinado eletronicamente)  
Camila Custodio Do Nascimento Pereira  
Membro da Comissão Eleitoral

(assinado eletronicamente)  
Welida Kenia De Souza Rolim  
Membro da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Welida Kenia De Souza Rolim, Analista Administrativo**, em 16/10/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josefa Mayara Rodrigues De Sousa, Analista Administrativo**, em 16/10/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiere Oliveira Simao, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 16/10/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Custodio Do Nascimento Pereira, Assistente Administrativo**, em 16/10/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Lopes Oliveira, Chefe de Setor**, em 16/10/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43384139** e o código CRC **309891C0**.